

DELIBERAÇÃO 050/CMDCA/2022 - 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheira Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 183^a Reunião Ordinária realizada no dia 30/08/2022, Ata 270^a.

Considerando a vacância por motivo de Licença Médica da função de Conselheiro Tutelar Titular - Amanda Inez de Carvalho Costa, pelo período de 20(vinte) dias.

Delibera:

Art. 1º - Convocar Conselheira Tutelar Suplente, por ordem de classificação a partir da segunda classificada:

Nádia Cristina Bureman - Conselheira Tutelar Suplente para atender a vacância do atestado médico pelo período de 1º/08/2022 - 20/08/2022.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ADRIANA LEITE LOUREIRO

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 83fadff1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>